



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 562/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 13/12/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0009748-36.2017.4.05.7000;

Considerando as disposições da Resolução nº 51/2009-CJF, da Resolução nº 72/2009-CNJ e do art. 43 do Regimento Interno/TRF5, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5,

RESOLVE:

**CONVOCAR** o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de 18/01 a 16/02/2018, em razão de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 13/12/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0258435** e o código CRC **BC2E65D7**.